

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário 2024 – Administração Direta

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da **Administração Direta do Município de Ijuí**, ou seja, **Poder Executivo e Legislativo**. Quanto à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações Portaria nº 1.568, de 31 de agosto de 2022, a ser adotado no exercício financeiro de 2024 (PCASP 2024), para inclusão de contas de controle da prestação de contas de organizações sociais e entidades congêneres. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 – No exercício de 2024 o orçamento foi aprovado pela lei nº 7.516, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no dia 28/12/2023, que teve uma previsão de receita para a Administração Direta de **R\$ R\$ 486.664.400,00**, considerando as deduções de **R\$ 44.260.800,00**, o valor líquido previsto foi de **R\$ 442.403.600,00**. e uma dotação inicial da Despesa de **R\$ 442.403.600,00**.

Nota 4 - O valor líquido arrecadado, no ano 2024, chegou a **R\$ 439.978.659,01**, o que gerou um déficit orçamentário na Receita de **R\$ 2.424.940,99**. Considerando a previsão inicial da receita, o déficit representou apenas 0,55%.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram **R\$ 43.615.833,99**. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

Deduções da Receita

- Deduções de receita por renúncia (art. 14 da LC nº 101/2000)	R\$ 1.569.645,62
- Deduções de receita por restituições	R\$ 508.875,68
- Deduções de receita por descontos concedidos	R\$ 4.953.210,22
- Deduções de receita por compensação	R\$ 88.989,60
- Deduções de receita para formação do Fundeb	R\$ 36.379.866,21
- Outras Deduções de receita	R\$ 115.246,66
Total das Deduções da Receita Orçamentária	R\$ 43.615.833,99

Nota 5 - Repasses Concedidos: A obrigação do Executivo municipal em repassar ao Poder Legislativo está prevista nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal de 1988.

Repasses Concedidos

Repasses concedidos ao Poder Legislativo	R\$ 19.292.800,00
Total dos repasses concedidos	R\$ 19.292.800,00
Repasses devolvidos pela Câmara de Vereadores	R\$ 9.726.000,00
Total dos repasses recebidos/devolvidos	R\$ 9.726.000,00
Valor utilizado no ano 2024	R\$ 9.566.800,00
Saldo financeiro a devolver diferido para exercício seguinte	R\$ 462.706,28

O Poder Legislativo recebeu um total de **R\$ 19.292.800,00**, referente a duodécimo de 2024, tendo devolvido ao Poder Executivo até o final do exercício o montante de **R\$ 9.726.000,00** o qual está registrado na conta contábil 10585 – 4.5.1.2.2.01.99.00.00.00 mais o valor a receber na conta 2704 – 4.5.1.1.2.08.01 -Repasse Diferido Câmara de Vereadores **R\$ R\$ 462.706,28**.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior (2023) foi de **R\$ 63.742.735,90**. Sua utilização durante o exercício financeiro de 2024 como fonte de abertura para créditos adicionais contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Nota 7 – Em relação à **Despesa Orçamentária no Executivo**, a previsão inicial foi de **R\$ 442.403.600** e atualizada com as suplementações e reduções para **R\$ 522.486.820,80**. Foi empenhado no ano 2024 **R\$ 486.940.924,74**, liquidado **R\$ 450.322.921,41** e pago **R\$ 442.153.739,73**.

Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2024 houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado também em 2024. Tais créditos foram incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência que, somado ao valor do superávit financeiro evidenciado na nota anterior, totalizou **R\$ 80.083.220,80**

Nota 8 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2023, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados **R\$ 7.882.637,62**, mais os restos de anos anteriores **de R\$ 3.597,13**, destes que foram pagos **R\$ 7.882.577,80** e cancelados **R\$ 0,00**, sobrando saldo a pagar de **R\$ 3.656,95** e Não Processados **R\$ 24.805.193,24**, mais os restos de anos anteriores **de R\$ 3.095.542,91**, destes que foram liquidados **R\$ 20.675.138,41** e pagos **R\$ 20.675.138,41**, cancelados **R\$ 5.361.974,11**, sobrando saldo de **R\$ 1.863.623,63**; em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição em 2024, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 13/2021, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000. Para inscrição em restos a pagar, ficou empenhos **processados** no valor de **R\$ 7.169.181,68** e **não processados** no valor de **R\$ 36.618.003,33**.